Portaria nº 184/2019, de 1º de julho de 2019.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação - CPL e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a Sra. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES MONTEIRO** -CPF n° 831.634.173-53, o Sr. **ROBERTH PIERSON MOURA E SILVA** -CPF n° 725.422.843-34, e a Sra. **JAMAICA DE ALMEIDA BARROS**-CPF nº 050.778.013-20, para sob a Presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** deste Município, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos processos licitatórios realizados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - A presidente da Comissão será substituída, em suas ausências e eventuais impedimentos, pelo segundo nomeado o Sr. **ROBERTH PIERSON MOURA E SILVA** -CPF n° 725.422.843-34, ficando designados como suplentes da referida Comissão o Sr. **ADEILSON MOURA DA LUZ**-CPF nº 959.548.053-34 e a Sra. **WERRYNNA LAILA LEAL FONTES**-CPF nº 036.164.323-32.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 54/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 1º de julho de 2019.

Pe José Walmir de Lima

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal